



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

## Estado de Mato Grosso

### ATA N° 003/2022

Ata da terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Marcelândia realizada no dia nove de setembro de dois mil e vinte e dois, com início às nove horas, na Sede da Câmara Municipal. O senhor presidente, agradecendo a presença dos vereadores e demais presentes à sessão, autorizou a chamada dos parlamentares, constatando-se a ausência justificada do vereador Olimpio Alves de Souza. Havendo número legal, em nome de Deus, o presidente deu por aberta a sessão. A pedido do presidente foi feita a leitura da ata da sessão anterior a qual, colocada em discussão e votação, foi aprovada por todos. Em seguida foi feita a leitura dos **Projeto de lei complementar nº008/2022**, já aprovado pelas comissões competentes, foi para a 1ª discussão e votação, sendo aprovado pelos vereadores presentes e **Projeto de lei complementar nº009/2022**, já aprovado pelas comissões competentes, foi para a 1ª discussão e votação, sendo aprovado pelos vereadores presentes. Continuando foi feita a leitura dos **Projeto de lei complementar nº005/2022**, já aprovado em 1ª votação, foi para 2ª discussão e votação, sendo aprovado pelos vereadores presentes, **Projeto de lei complementar nº006/2022**, já aprovado em 1ª votação, foi para 2ª discussão e votação, sendo aprovado pelos vereadores presentes, **Projeto de lei complementar nº007/2022**, já aprovado em 1ª votação, foi para 2ª discussão e votação, sendo aprovado pelos vereadores presentes, **Projeto de lei nº012/2022**, já aprovado em 1ª votação, foi para 2ª discussão e votação, sendo aprovado pelos vereadores presentes e **Projeto de lei nº013/2022**, já aprovado em 1ª votação, foi para 2ª discussão e votação, sendo aprovado pelos vereadores presentes. A seguir o presidente solicitou a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022 que “Revoga o Decreto Legislativo nº 02/2022 que reprovou as contas da Prefeitura Municipal de referente ao Exercício 2020 e determina a reabertura dos procedimentos para análise das referidas contas”, protocolado em 05/09/2022 às 19:00 horas na secretária da Câmara de Vereadores, data em que todos os vereadores receberão suas cópias, que visa a anulação de decreto legislativo nº002/2022 datado em 28/02/2022 que reprovou as contas do Município de Marcelândia/MT referente ao Exercício 2020, conforme justificativa elaborada. Em seguida o Projeto de Decreto Legislativo nº003/2022 foi encaminhado para as comissões competentes. Dando prosseguimento o presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação final, vereador Marco Aurelio Ribeiro designou uma reunião da comissão para segunda-feira, dia 12 de setembro de 2022 às 9:00 horas para análise e elaboração de parecer técnico do projeto de decreto legislativo nº003/2022. Em seguida o vereador Valmir Resende presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização designou uma reunião da comissão para segunda-feira, dia 12 de setembro de 2022 às 9:30 horas para análise e elaboração de parecer técnico do projeto de decreto legislativo

*Rua dos Três Poderes, N° 1090, Centro, Marcelândia – Mato Grosso 78535-000*

*Telefone: (66) 3536-1230/2209*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

## Estado de Mato Grosso

nº003/2022. Acabado o material em expediente, foi aberta a palavra livre aos vereadores. Nenhum vereador fez uso da palavra. As falas dos vereadores, e toda a sessão encontram-se registradas e arquivadas na íntegra, em HD externo digital, na secretaria da Câmara Municipal. Nada mais a ser tratado, o senhor presidente fez seus comentários e agradecimentos e, em Nome de Deus, deu por encerrada a presente sessão, a qual eu, 1º secretário, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais vereadores presentes em plenário. Marcelândia, 09 de setembro de 2022.

Antonio Silva  
Vereador

Edivan Vieira Lima  
Vereador

Giovane Andrade  
Vereador

Marco Aurélio Ribeiro  
Vereador

Olímpio Alves de Souza  
Vereador

Pedro José Fiabane  
Vereador

Raimundo Israel Q. Francisco  
Vereador

Valdomiro Bueno da Silva  
Vereador

Valmir Resende  
Vereador